

TERMO ADITIVO Nº 09/2022 DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 E TERMO ADITIVO Nº 02/2022. (4º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, ato representado pelo Secretário de Administração, o Sr. **JONECIR SOARES**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 985.627.709-49 e CI.RG nº 3495258-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua São José, nº 67, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, pela da Secretária de Saúde, a Sra. **JANAYNA GOMES SILVINO**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 023.924.209-20 e CI.RG nº 3.463.220 SSP/SC, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, nº 1021, Bairro: Pontal do Norte, neste Município, pela Secretária de Educação, a Sra. **LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 794.072.939-04 e CI.RG nº 5.227.976-3 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Adalcino José Rosa, nº 396, Bairro Jardim Pérola do Atlântico, neste Município, e pela Secretária de Infraestrutura, a Sra. **STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 059.937.569-85 e CI.RG nº 4.798.558-SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 1710, nº 880, Bairro: Princesa do Mar, neste Município, e de outro lado a Empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede á Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.201-095, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, e Inscrição Estadual: Isento, representada neste ato pelo Diretor Comercial, o Sr. **RONALDO BENKENDORF**, portador do CNPF/MF nº 751.256.849-53, e do CI.RG nº 2.768.759SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que visa rerratificar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de motoristas com curso para transporte de pessoas, motoristas categoria "D", motoristas categoria "E", agente operacional, recepcionista e coveiros, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência, parte integrante deste Edital e seus anexos**, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 – PROCESSO Nº 08/2020**, de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

1.1. O presente termo visa retificar o número do documento de identificação do representante da **CONTRATADA**, Sr. **RONALDO BENKENDORF**, constantes no Contrato Administrativo nº 06/2021 e no Termo Aditivo nº 02/2022, o qual passa a constar da seguinte forma: **CI. RG nº 2.768.759 SSP/SC.**

1.2. Fica neste ato alterado, também, a Inscrição Estadual da **CONTRATADA**, no Contrato Administrativo nº 06/2021 e no Termo Aditivo nº 02/2022, que passa a ser **ISENTA.**

1.3. Altera-se, ainda, a planilha de valores da "Cláusula Terceira" do Termo Aditivo nº 02/2022 que, por tratar-se de erro material, passa a constar da seguinte forma:

Lote/Item	Tipo de Serviço	Rotina	Qtde Postos	Sec.	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor (12 meses)
1	Motorista – Transporte de Pessoas						R\$ 24.423,78	R\$ 293.085,36
1.1	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª	5	EDU	1	R\$ 4.772,62	R\$ 4.772,62	R\$ 57.271,44
1.2	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		EDU	2	R\$ 4.772,62	R\$ 9.545,24	R\$ 114.542,88
1.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		SAU	1	R\$ 4.957,69	R\$ 4.957,69	R\$ 59.492,28
1.4	Motorista Categoria D	12h 2ª a 6ª		SAU	1	R\$ 5.148,23	R\$ 5.148,23	R\$ 61.778,76
2	Motorista – Serviços						R\$ 35.733,71	R\$ 428.804,52
2.1	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª	8	OBR	3	R\$ 4.509,63	R\$ 13.528,89	R\$ 162.346,68
2.2	Motorista Categoria D (Transporte Combustível)	8hs 2ª a 6ª		OBR	1	R\$ 5.835,06	R\$ 5.835,06	R\$ 70.020,72
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		ADM	1	R\$ 4.092,44	R\$ 4.092,44	R\$ 49.109,28
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		SDE	1	R\$ 4.092,44	R\$ 4.092,44	R\$ 49.109,28
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		SSPT	1	R\$ 4.092,44	R\$ 4.092,44	R\$ 49.109,28
2.3	Motorista Categoria D	8hs 2ª a 6ª		ADM CONSELHO	1	R\$ 4.092,44	R\$ 4.092,44	R\$ 49.109,28
5	Agente Operacional						R\$ 3.864,20	R\$ 46.370,40
5.1	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª	1	SAU	1	R\$ 3.864,20	R\$ 3.864,20	R\$ 46.370,40
Total							R\$ 64.021,69	R\$ 768.260,28

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data 17/02/2022, com vigência condicionada ao Contrato Administrativo nº 06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO À REPACTUAÇÃO/REAJUSTE

3.1. Ressalva-se eventual direito do contratado à repactuação/reajuste em discussão.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 06/2021, e seus aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

4.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Contrato Administrativo nº 06/2021 e Termo Aditivo nº 02/2022 (3º Aditivo), em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 17 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE
JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RONALDO BENKENDORF

CONTRATANTE
LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE
JANAYNA GOMES SILVINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATANTE
STÉFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

Fiscais do Contrato:

RAFAEL BORGES GARCIA
CHEFE DA DIVISÃO DE FROTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VALDEMIR ANTONIO OLKOSKI
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ELÓI ROBERTO MENDES
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ELÁSIO FRISANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JEFERSON PEREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
MOTORISTA

Testemunhas:

NOME:
CNPJ/MF:

NOME:
CNPJ/MF: